



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 29/2024
24 DE ABRIL DE 2024

**Designa licença para Tratamento de Saúde da
Própria Família, e dá providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais conferidas,

CONSIDERANDO, o requerimento à licença prêmio por assiduidade, concedida ao servidor ao completar um quinquênio do exercício do serviço público ininterruptamente, e ainda, considerando a conveniência para essa concessão,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família da Servidora Municipal, **LIDIANY DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG: 1.528.314 SSP/SE e CPF: 003.071.135-58, Professora de Educação Básica, PNS H III com carga horária de 200 horas mensais, lotada na **Escola Municipal Dr. João Machado Rollemberg Mendonça**, por um período de 90 (noventa) dias, com início à 24/04/2024 e término em 07/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência.

Cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Pacatuba Sergipe em 23 de abril de 2024.


ALEX DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação